



CHAMADA 16/ CONSERVATÓRIO UFMG / PALCO LIVRE
CESSÃO DE ESPAÇO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO 1º SEMESTRE DE 2024

A Universidade Federal de Minas Gerais, através do Conservatório UFMG, torna pública, para a comunidade universitária e o público em geral, a abertura de inscrições de propostas destinadas à seleção de grupos musicais e músicos para a cessão de espaço e participação na programação cultural do Conservatório UFMG, localizado à Av. Afonso Pena, 1534, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais. As inscrições das propostas e a seleção das mesmas serão regidas pelas cláusulas e condições constantes nesta Chamada.

1 - DO OBJETO

1.1 A Chamada 16/CONSERVATÓRIO UFMG/PALCO LIVRE, de seleção pública de projetos culturais para o 1º semestre de 2024, tem por objetivo selecionar projetos musicais que receberão apoio do Conservatório UFMG por meio de cessão do auditório, apoio técnico, produção e divulgação.

1.2 A Chamada contempla músicos e/ou grupos musicais que tenham interesse em realizar sua apresentação no Auditório do Conservatório UFMG, democratizando o uso de um espaço adequado e de qualidade acústica para a execução de projetos musicais.

1.3 Serão selecionados projetos que irão compor a programação de séries musicais do Conservatório UFMG no 1º semestre de 2024.

1.4 As apresentações selecionadas serão realizadas entre **março e junho de 2024**, em data a ser proposta pela produção do Conservatório UFMG, às terças ou às quintas-feiras, sempre às 19h30, no Auditório do Conservatório UFMG.

1.5 As inscrições serão feitas via e-mail. Não será admitida inscrição de propostas por meio de correio, fax ou outro meio similar.

1.6 A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão julgadora interna do Conservatório UFMG.

1.7 O músico ou grupo musical receberá gratuitamente um vídeo/registro de sua apresentação no Conservatório UFMG.

1.8 Serão desclassificadas as inscrições de projetos que não possam ser realizados no período compreendido entre **14 de março a 27 de junho de 2024**.



1 - DA ÁREA E SEGMENTOS

2.1 Apresentação musical erudita ou popular.

3 - DA MODALIDADE CESSÃO DE ESPAÇO

3.1 A cessão de espaço permite a utilização do Auditório do Conservatório UFMG e seus equipamentos de sonorização e iluminação, bem como os serviços de técnico de som, luz e apoio de palco.

3.2 Os projetos de música selecionados nesta Chamada não receberão apoio financeiro do Conservatório UFMG, nem auxílios de transporte e hospedagem.

3.3 As apresentações realizadas serão necessariamente gratuitas ao público.

4 - DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS

4.1 O Auditório do Conservatório UFMG comporta um público de 170 pessoas, possui um palco de madeira de 10x6m, 01 (um) piano, 1 (uma) bateria completa (sem os pratos), equipamentos de sonorização e iluminação para realização de apresentações musicais.

5 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

5.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio de envio do formulário-proposta e materiais especificados no item 5.10 para o e-mail palcolivreconservatorio@gmail.com

5.2 O **prazo para a realização das inscrições é de 29/11/2023 a 29/01/2024** encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 29/01/2024. Não serão considerados os projetos recebidos após o encerramento do período de inscrições.

5.3 O limite de propostas por proponente para esta chamada é de no máximo 02 (duas).

5.4 Poderão ser inscritas propostas de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras.

5.5 Não será admitida, em qualquer hipótese, a inscrição e/ou a participação de músicos e cantores menores de 16 (dezesesseis) anos de idade.

5.6 A inscrição nesta Chamada não garante a seleção da respectiva proposta e não gera obrigação de cessão de espaço do Conservatório UFMG.



5.7 Não serão avaliadas propostas que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas nesta Chamada, principalmente no descrito no item 5.

5.8 A inscrição da proposta deve ser realizada mediante preenchimento e envio do Formulário-proposta (disponibilizado na página do Conservatório UFMG www.conservatorio.ufmg.br) e dos demais materiais descritos no item 5.10.3.

5.9 Não serão fornecidos formulários por meio impresso, assim como não serão aceitas propostas enviadas em formulários manuscritos, devendo o preenchimento ser efetuado por meio digital.

5.10 O formulário-proposta deve ser preenchido com os dados relacionados abaixo e deve ser enviado **exclusivamente** para o endereço palcolivreconservatorio@gmail.com

5.10.1 Dados do Proponente (completar no formulário-proposta)

- a) Nome completo;
- b) Número no cadastro de pessoa física/CPF e registro geral/RG;
- c) Nacionalidade e naturalidade;
- d) Endereço completo;
- e) Telefones (celular e fixo, caso tenha);
- f) Endereços de e-mail.

5.10.2 Informações sobre a apresentação musical (completar no formulário-proposta)

- a) Título da apresentação musical
- b) Nome artístico para divulgação
- c) Currículo do(a) artista e /ou grupo
- d) Release sobre a apresentação musical a ser realizada
- e) Formação instrumental/vocal presente na proposta
- f) Público alvo, incluindo uma estimativa de público e possíveis ideias para divulgação que atinjam este público a serem empregadas em parceria com o Conservatório UFMG.

5.10.3 Materiais relacionados à proposta

- a) Fotos (com créditos do/a fotógrafo/a) de apresentações do artista e/ou grupo;
- b) Envio de 03 músicas em mp3 ou similar;
- c) Envio de 01 vídeo contendo trecho de apresentação ou videoclipe;
- d) Portfólio digital do artista e /ou grupo (envio opcional);
- e) Clipping de notícias (envio opcional).

5.11 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente Chamada.

6 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



6.1 As propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora interna do Conservatório UFMG, que terá autonomia plena para desclassificar as propostas que não se enquadrem nos critérios de seleção ou que não atendam às exigências da presente Chamada. A decisão da comissão é soberana e não passível de recurso.

6.2 As propostas serão analisadas considerando-se os Critérios de Seleção descritos a seguir:

6.2.1 Relevância conceitual e temática: concepção e argumentação que evidenciem importância cultural e artística;

6.2.2 Inovação: originalidade e ineditismo da proposta;

6.2.3 Qualidade da proposta: detalhamento da concepção e montagem da apresentação; currículo do grupo ou artista; qualidade técnica e artística; material de áudio e vídeo enviado, determinação do público alvo e de estratégias de divulgação em parceria com o Conservatório UFMG;

6.2.4 Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural: diálogo com as mais diversas manifestações e/ou expressões musicais/artísticas;

6.2.5 Viabilidade técnica: demonstração de capacidade de realização, de envolvimento de profissionais ou amadores e iniciantes com significativa expressão artística;

6.2.6 Adequação física: adaptabilidade ao espaço físico e acústico do Auditório do Conservatório UFMG, bem como aos equipamentos de som e luz disponíveis.

7 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado das propostas selecionadas estará disponível para consulta no site www.conservatorio.ufmg.br a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

8 - DO AGENDAMENTO DAS APRESENTAÇÕES SELECIONADAS

8.1 Após o encerramento do processo de seleção o Conservatório UFMG providenciará o contato com o(s) proponente(s) para fins de confirmação e agendamento de sua apresentação na programação do Conservatório UFMG.

8.2 Os proponentes deverão preencher e assinar um termo de compromisso que estabelece as condições de produção do Conservatório UFMG para a realização das propostas selecionadas.



8.3 As datas de realização das apresentações selecionadas serão negociadas com a produção do Conservatório UFMG, em conformidade com a programação do Conservatório UFMG, realizada **às terças ou quintas-feiras, às 19h30**. As propostas de música erudita serão prioritariamente agendadas às terças-feiras.

8.4 Será cancelada a apresentação musical programada que, na época de sua realização, não apresentar programa, músico ou grupo musical correspondente à proposta originalmente submetida e selecionada por essa Chamada.

9 - DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação da programação cultural do Conservatório UFMG é realizada junto aos meios de imprensa de Belo Horizonte por meio de mídia espontânea (jornais, rádios, televisões e sites).

9.2 É realizada também a divulgação das apresentações musicais através de mailing e em mídias sociais do Conservatório UFMG.

9.3 São confeccionados cartazes e folders impressos com a programação mensal do Conservatório UFMG, que são distribuídos em pontos estratégicos de Belo Horizonte.

9.4 É confeccionado e impresso pelo Conservatório UFMG, um programa para cada apresentação musical realizada. Estes programas são distribuídos ao público presente no espetáculo.

10. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTROS

10.1 Os integrantes dos grupos musicais e músicos selecionados autorizam, no ato de assinatura do termo de compromisso, o Conservatório UFMG a divulgar sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral nos meios midiáticos, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, programas, sites, etc.).

10.2 Os grupos musicais e músicos selecionados fornecerão seus materiais de imprensa (release, fotos, CD/DVDS, repertório, programa, críticas de imprensa, etc.) que poderão, na sua totalidade ou em partes, constar em todo o material gráfico e promocional do Conservatório UFMG, bem como na divulgação do evento em mídia impressa e eletrônica e em programas de emissoras de rádio e televisão.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A participação na Chamada 16/CONSERVATÓRIO UFMG/PALCO LIVRE implica aceitação de todos os seus termos.



11.2 Fica definido o site www.conservatorio.ufmg.br para a divulgação de quaisquer informações da presente chamada.

11.3 Maiores esclarecimentos sobre o processo de seleção poderão ser obtidos junto ao Conservatório UFMG pelo telefone (31) 3409-8300, no horário de 9h às 12h ou 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Prof. Fernando de Oliveira Rocha
Diretor do Conservatório UFMG